



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314- 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)

3241-1266

- e-mail:

INDICAÇÃO Nº. 674/2015

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine que seja feita a elaboração de Projeto de Lei visando a denominação de uma Rua localizada no Bairro do Feital 450mt de rua começa em frente a Congregação Cristã até a casa do Joel Antonio Leite, nosso município, com o nome de “Rua Ribamar Martins Vargas”, conforme memorial descrito, Certidão de Óbito em anexo:

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores da referida rua, que solicitaram deste vereador tal projeto, uma vez que tal denominação é fundamental para realização de serviços essenciais para os moradores, tais como ligações de água, luz e telefone, bem como para facilitar entregas e outras necessidades.

Além disso, com tal denominação, ainda poderemos homenagear uma pessoa de currículo justo e que contribuiu muito para o desenvolvimento de nossa região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2015.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

VEREADOR

Paulinho Dias

Vereador - PR.

Vereador: Abel Rodrigues de Camargo

Cep.18150-000 - Ibiúna – SP.

Fone: (15)

Paulinho Dias

Vereador - PR.

Dr. Rodrigo de Lima
Presidente



José Alceu Lopes
OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

João Carlos de Souza Vieira
OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, no livro C-158 de registro de óbitos, às fls. 079V, sob número 101651, consta que no dia quatro de setembro de mil novecentos e noventa e seis, está registrado o óbito de RIBAMAR MARTINS VARGAS, falecido no dia primeiro de setembro de mil novecentos e noventa e seis (01/09/1996), às quatorze horas e trinta minutos, no Hospital Municipal do Campo Limpo, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, professor, solteiro com 24 anos de idade, natural São Paulo - SP.

Filho de PAULO VARGAS FERNANDES, natural de São Paulo - SP, casado, autônomo, com 51 anos de idade e de MARIA MARTINS VARGAS, natural de São Paulo - SP, casada, do lar, com 42 anos de idade, residentes nesta Capital.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. FERNANDO LARA ROQUETTE - CRM 31.053, que deu como causa da morte: insuficiência cardíaca refrataria.

O sepultamento foi realizado no cemitério dos Jesuítas, no Embu, neste Estado.

Foi declarante SANDRO MARTINS VARGAS - RG. 23.974.604-1-SP, professor, residente a rua Giovane Amadeu, n. 94, Parque Ipe - Campo Limpo.

OBSERVAÇÕES: Faleceu sem deixar bens, era eleitor e reservista.

Obito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 06 de setembro de 1996.

Alexandre Simões Alvim
Escrevente autorizado

Reconheço a firma supra de Alexandre Simões Alvim e dou fé.

29º Sub.Sto. Amaro - Capital - SP, 06/09/1996.
Em testemunho, _____ da verdade.

Firma R\$ 8,81

Ana Inácio Ferreira
Escrevente Autorizada

Valor cobrado por esta certidão	
Ao serventuario.	R\$ 7,70
Ao IPESP.	R\$ 1,54
Proc. Dados	R\$ 0,00
TOTAL.	R\$ 9,24

